



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Termo de Adjudicação e Homologação - DPG-CG/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000501/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024

OBJETO: Aquisição de água mineral potável sem gás

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para aquisição de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrafões de 20 (vinte) litros, garrafas de 2 (dois) litros e garrafinhas de 350 (trezentos e cinquenta) mililitros, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e no interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 001/2024 e seus anexos (0566680).

2. A licitação foi realizada na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, registrado sob o nº 90001/2024 (0566708), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e da Resolução CSDPE nº 98, de 17 de Janeiro de 2024, sendo o critério de julgamento utilizado o de menor preço por item, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 (0566680).

3. Após análise das propostas e das documentações apresentadas, foram classificadas e habilitadas as seguintes licitantes: a empresa E. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, para os itens 1 e 4 e a empresa CAMILA M. DA SILVA LTDA, para os itens 2 e 3, declaradas vencedoras do certame, visto que cumpriram as exigências e atenderam as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 (0566680).

4. Aberto prazo para recurso, não houve manifestações.

5. Remetidos os autos ao Controle Interno, analisado o procedimento licitatório, verifica-se que restaram atendidas as disposições editalícias e da lei sem a ocorrência de vícios (0574452).

6. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14133/2921, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024, em favor da empresa E. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 20.160.162/0001-02 (para os itens 1 e 4), no valor de R\$ 18.951,20 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e da empresa CAMILA M. DA SILVA LTDA, CNPJ 42.298.029/0001-41 (para os itens 2 e 3), no valor de R\$ 67.660,00 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta reais), conforme as propostas apresentadas aos Eps (0572726) (0572681) e **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024.

7. À CPL para as demais providências cabíveis.

8. Publique-se e certifique-se.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral

Em 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/05/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575907** e o código CRC **7E8DEBB6**.